

matrícula

43966

ficha

1

São Paulo, 25. ABR. 1983

Imóvel: UMA VAGA indeterminada na garagem, designada pelo nº 33 apenas para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade, localizada no subsolo do EDIFÍCIO TRASTEVERE, à Rua TONELEIRO, nº 327, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 12 m², área comum de 16,41 m², e área total construída de 28,41 m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,2068% ou 2,9102 m² no terreno descrito na matrícula 19 753 deste Cartório, na qual sob o nº 11, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício. (Contribuinte 024 026 0082 9 em área maior).

Proprietária: INCREMENTO EMPREENDIMENTOS E REFLORRESTAMENTO S/A, com sede nesta Capital (CGC 43 457 837/0001-77).

Registro anterior: R.6/19 753 de 20 de maio de 1981 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 25. ABR. 1983

Pelo instrumento particular de 17 de março de 1983 a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de R\$1 200 000,00 a RONALDO NOÉ (RG 1 584 798), engenheiro civil e s/m. LUCIA GOMES NOÉ (RG 1 873 866), contadora, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados no Rio de Janeiro, RJ (CPF 090 690 627-04).

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

R. 2 em 25. ABR. 1983

Pelo instrumento particular referido no R.1, os adquirentes hipotecaram o imóvel à transmitente, para garantia da dívida de R\$9 858 640,64 equivalente na data do contrato a 3 386,76664 UPC, pagável por meio de 180 prestações mensais do valor inicial de R\$159 615,29, nelas incluídos juros às taxas nominal de 10% e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a primeira em 5 de abril de 1983. Constan do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

Helena Ferreira Riqueti
Helena Ferreira Riqueti

* * *

(continua no verso)

matrícula

43966

ficha

1

verso

Av. 3 em 25. ABR. 1983

Do instrumento particular referido do R.1, consta que a credora cedeu seus direitos creditórios decorrentes do R.2, a SAFRA S/A.CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC 60 976 115/0001-48), com sede nesta Capital.

A escrevente autorizada:

Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av. 4 em 25. ABR. 1983

Pela credora cessionária mencionada na Av. 3, foi emitida em 17 de março de 1983, a cédula hipotecária nº 6 855, Série "A", do valor de Cr\$9 858 640,64, tendo como favorecida a própria emitente.

A escrevente autorizada:

Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av. 5 em -9. MAI 1986

Do instrumento particular referido no registro seguinte e notificação recebida de 1986, consta que o imóvel está atualmente cadastrado pela Prefeitura desta Capital pelo contribuinte nº 024.026.0167-1 em área maior.

A escrevente autorizada:

Camargo

Edna Maria Camargo

* * *

R. 6 em -9. MAI 1986

Pelo instrumento particular de 5 de fevereiro de 1986, RONALDO NOÉ e s/m. LUCIA GOMES NOÉ, já qualificados, domiciliados à Rua Leopoldo Miquez nº 33 - aptº 701, venderam o imóvel pelo valor de Cr\$276.763.666 (correspondentes a Cz\$276.763,66 em moeda atual), a RICARDO ALEXANDRE NOVELLI KIRALLY (RG 6.446.343 e CPF 910.921.328-72), separado consensualmente, economista, e ISABEL CRISTINA DE CARVALHO (RG 7.457.883 e CPF 814.392.538-20) solteira, bancária, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Toneleiro nº 327, aptº 64, incluindo-se no preço o do apartamento objeto da matrícula 43.965.

A escrevente autorizada:

Camargo

Edna Maria Camargo

* * *

(continua na ficha 2)

de São Paulo

matrícula
43966ficha
2Heleisa Loureiro
São Paulo,

Av. 7 em -9. MAI 1986

Pelo instrumento particular referido no R.6, RICARDO ALEXANDRE NOVELLI KIRALY e ISABEL CRISTINA DE CARVALHO, já qualificados, sub-rogaram-se na dívida hipotecária objeto do R.2, importando atualmente em Cr\$249.763.666 (correspondentes a Cz\$249.763,66 em moeda atual), equivalentes a 3.120,18698 UPCs, pagável por meio de 145 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$4.230.297, nelas incluídos juros às taxas nominal de 10% e efetiva de 10,47% ao ano, vencendo-se a primeira em 5 de março de 1986.0 saldo devedor será corrigido trimestralmente na mesma proporção da variação da UPC. Constan do título outras condições.

A escrevente autorizada:


Edna Maria Camargo

Av. 8 em -9. MAI 1986

Fica cancelada a cédula hipotecária objeto da Av.4, em virtude da autorização dada pela credora cessionária SAFRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nos termos do instrumento particular referido do R.6.

A escrevente autorizada:


Edna Maria Camargo

Av. 9 em -9. MAI 1986

Pela credora cessionária SAFRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi emitida em 5 de fevereiro de 1986, a cédula hipotecária nº 6.855, Série "A", do valor de Cr\$249.763.666 (correspondentes a Cz\$249.763,66 em moeda atual), tendo como favorecida a própria emitente.

A escrevente autorizada:


Edna Maria Camargo

Av. 10 em 25. FEV. 1992

Do registro sob nº 7.587 deste Cartório, consta que Ricardo Alexandre Novelli Kiraly e Isabel Cristina de Carvalho, casaram-se em 14 de setembro de 1991, no regime da comunhão universal de bens, tendo a contraente continuado a assinar seu nome de solteira, ISABEL CRISTINA DE CARVALHO.

A escrevente autorizada:



Maria Clara Figueiredo Padovan

continua no verso

matrícula

43.966

ficha

02

verso

Av.11 - PENHORA

Em 09 de outubro de 2015 - (prenotação nº 448.304 de 01/10/2015)

Conforme certidão judicial, expedida em 01 de outubro de 2015, pela 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem: 0088345-60.2005.8.26.0100) movida pelo BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, contra RICARDO ALEXANDRE NOVELLI KIRALY e ISABEL CRISTINA DE CARVALHO, já qualificados, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 52.845,00 (juntamente com outros 2 imóveis), figurando como fiel depositário RICARDO ALEXANDRE NOVELLI KIRALY.

Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.12 - PENHORA

Em 17 de maio de 2019 - (prenotação nº 505.900 de 02/05/2019)

Selo Digital: 1111383311D33100505900190

Conforme certidão judicial, expedida em 02 de maio de 2019, pela 37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 01586183020068260100) movida pelo BANCO INDUSVAL S/A, CNPJ nº 61.024.352/0001-71, contra RICARDO ALEXANDRE NOVELLI KIRALY, CPF nº 910.921.328-72, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.879.617,05 (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 32.930 do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo) figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

João Vitor Rezende Evaristo

* * *

Av.13 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

Em 19 de maio de 2025 - (prenotação nº 646.389 de 08/05/2025)

Selo Digital: 111138331186F90064638925Q

Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula

continua na ficha 03

matrícula

43.966

ficha

03

CNM

111138.2.0043966-64

recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0043966-64.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.14 - **PENHORA**

Em 19 de maio de 2025 - (prenotação nº 646.389 de 08/05/2025)

Selo Digital: 111138331186FA00646389250

Conforme certidão judicial expedida em 08 de maio de 2025, pela 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0043822-06.2018.8.26.0100) movida pelo **BANCO VOITER S/A**, CNPJ nº 61.024.352/0001-71; **MAURO CARAMICO ADVOGADOS**, CNPJ nº 58.627.647/0001-28, contra **RICARDO ALEXANDRE NOVELLI KIRALY**, CPF nº 910.921.328-72; e **ISABEL CRISTINA DE CARVALHO**, CPF nº 814.392.538-20, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$221.343,98, figurando como fiel depositário o executado Ricardo Alexandre Novelli Kiraly.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *

Av.15 - **PENHORA**

Em 19 de maio de 2025 - (prenotação nº 646.389 de 08/05/2025)

Selo Digital: 111138331186FD0064638925I

Conforme certidão judicial expedida em 08 de maio de 2025, pela 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0043822-06.2018.8.26.0100) movida pelo **BANCO VOITER S/A**, CNPJ nº 61.024.352/0001-71; **MAURO CARAMICO ADVOGADOS**, CNPJ nº 58.627.647/0001-28, contra **RICARDO ALEXANDRE NOVELLI KIRALY**, CPF nº 910.921.328-72; e **ISABEL CRISTINA DE CARVALHO**, CPF nº 814.392.538-20, uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$221.343,98, figurando como fiel depositária a executada Isabel Cristina de Carvalho.

Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal

* * *